



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Estado do Ceará

LEI Nº. 2.161, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

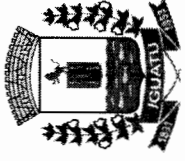
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com entidades constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 09 de março de 2015.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

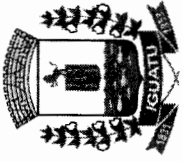


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO
LEI Nº. 2.161/2015

SECRETARIA	ENTIDADE	OBJETO	VALOR R\$
Educação	APAE	Apoio financeiro para manutenção das atividades.	14.520,00
Educação	Associação Comunitária dos Moradores da Vila Barreiras dos Paraibanos	Fornecimento de água para a Escola Antonio Cipriano.	770,00
Gabinete	Polícia Civil	Apoio financeiro para manutenção das atividades.	30.000,00
Gabinete	Polícia Militar	Apoio financeiro para manutenção das atividades.	24.000,00
Agricultura	CCDMI	Apoio financeiro para manutenção das atividades.	15.600,00
Gabinete	APRECE	Apoio financeiro para manutenção das atividades.	37.200,00
Gabinete	APDMCE	Apoio financeiro para manutenção das atividades.	8.136,00
Gabinete	2ª Delegacia de Serviço Militar da 25ª Circunscrição do Serviço Militar – 10ª região Militar	Apoio financeiro para manutenção das atividades.	11.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Estado do Ceará

Educação	União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME	Sistema de mútuo cooperação, visando promover um intercâmbio de informações e ações no que se refere à Educação Municipal.	2.500,00
Educação	Associação do Bravo	Fornecimento de água para a escola da comunidade.	529,92

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU